



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 850, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

PRORROGA SELEÇÃO ESPECÍFICA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAVERAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo para contratação dos aprovados na Seleção Específica de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lançado através do Edital nº 002/2016, de 15 de fevereiro de 2016, e resultado final homologado através do Edital nº 22/2016, de 20 de abril de 2016


Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, 17 de abril de 2018.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: ___ / ___ / ____.


Ezequiel Ricardo Althaus
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14/04/2018